

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 15, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Promulga o Decreto Legislativo de n.º 003/2023, aprovado na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2023”.

A Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24, “e”, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do presente Decreto Legislativo;

Art. 1º. PROMULGAR, o Decreto Legislativo de n.º 003, de 07 de dezembro de 2023, oriunda do Projeto de Decreto Legislativo de n.º 003, de 06 de dezembro de 2023, de autoria dos 09 vereadores, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 06800374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2023. EDIÇÃO 1796. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>